

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 494

De 24 de Abril de 1975

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), destinado à suplementação da seguinte verba orçamentária:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4200	Inversões Financeiras	
4210 – 42	Aquisição de Imóveis	
	Desapropriações	CR\$ 19.000,00

§ Único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica.

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

4200	Inversões Financeiras	
4210 – 94	Aquisição de Imóveis	
	Desapropriações	CR\$ 19.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 1.975 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Cinco).

Edmundo Ferreira Valente
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

José Carlos Bassanesi Teixeira
Procurador Administrativo